

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas e sete minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Didi Manguiera (virtual), Jorge Pinheiro (virtual), Lúcio Bruno, PP Cell e Veríssimo Freitas (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a primeira reunião extraordinária do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação o parecer favorável ao Veto n.º 0010/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foi aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às doze horas e oito minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 17 de abril de 2024.



Presidente

assinatura e autenticada em
plano
17/04/2024

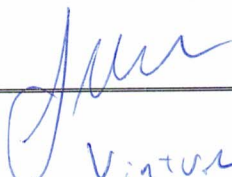
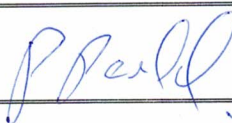


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

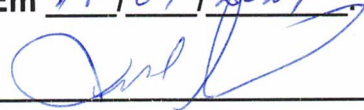
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2023/2024
REUNIÃO DO DIA 17 / ABRIL / 2024 .

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
LÚCIO BRUNO PRESIDENTE	PDT	
JORGE PINHEIRO VICE-PRESIDENTE	PSDB	
CARLOS MESQUITA MEMBRO	PDT	
VERÍSSIMO FREITAS MEMBRO	AGIR	
PP CELL MEMBRO	PDT	
PRISCILA COSTA MEMBRO	PL	
DR. VICENTE MEMBRO	PT	
DIDI MANGUEIRA Suplente em exercício de mandato (Dr. Elpidio)	PDT	
CONSUL DO POVO MEMBRO	PSD	

SUPLENTE EM EXERCÍCIO DE MANDATO	PARTIDO	ASSINATURA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em 17 / 04 / 2024


Kallil Quirino
Coord. da Comissões Técnicas

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

